

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 12/2026

Prorroga o prazo de funcionamento do Laboratório de Política, Comportamento e Mídia – Labô da Fundação São Paulo/ PUC-SP

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

RESOLVE:

- Artigo 1º** Prorrogar por prazo indeterminado, a partir de 22 de fevereiro de 2026, o funcionamento do Labô, em concordância com o Ato da Diretoria Executiva nº 08/2025.
- Artigo 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo, retroagindo seus efeitos a 22/02/2026.

São Paulo, 07 de maio de 2026.


José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo